

PORTARIA Nº. 555/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensores do Núcleo de Sinop/MT, Dr. Sávio Ricardo Cantadori e Dra. Graziele Cristina Tobias de Miranda, através do Ofício n. 104/2015/6ªDPE., no qual solicita alteração da escala de plantão daquele núcleo;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº.596678/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação em Sinop/MT, os período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

SINOP/MT

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO
De 11/11 a 18/11/2015	Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti	Rafael Mattana Testa
De 09/12 a 15/12/2015	Dra. Graziele Cristina Tobias de Miranda	Izabete Betti

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral